



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### **1º EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA DO UNESC NO PROGRAMA DE MENTORING - SEMESTRE LETIVO DE 2024/2.**

Fixa normas e critérios para inscrição de alunos do Curso de Medicina no Programa de *Mentoring* do Curso de Medicina do Centro Universitário do Espírito Santo - semestre letivo de 2024/2.

A Coordenação do Curso de Medicina faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para novas vagas do Programa de *Mentoring*, do Curso de Medicina, de ingresso no segundo semestre letivo de 2024, conforme as condições especificadas no presente edital.

#### **1 Do Edital**

- 1.1 A inscrição e alocação dos alunos do Curso de Medicina interessados no Programa de *Mentoring* serão realizadas conforme as condições especificadas no presente edital.
- 1.2 A inscrição no Programa de *Mentoring* implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.
- 1.3 O Programa de *Mentoring* encontra-se explicitado no Manual de *Mentoring*, do Curso de Medicina, e no presente edital.

#### **2 Dos Mentores, vagas, dia preferencial e previsão de horário das sessões de *Mentoring***

- 2.1 Serão oferecidas 97 (noventa e seis) novas vagas, distribuídas por 9 (nove) Mentores, conforme Anexo I.
- 2.2 O Mentor divulgará semestralmente o cronograma previsto de suas sessões.
  - 2.2.1 Eventuais alterações no cronograma podem ocorrer por razões de força maior.
- 2.3 A permanência no Programa de *Mentoring* e a respectiva certificação estão condicionadas ao limite máximo de 25% de faltas, por semestre letivo, às sessões grupais de *Mentoring*.
- 2.4 A qualquer momento e sem especificar razões, o aluno pode solicitar sua remoção do grupo, assim como o Mentor pode solicitar a remoção de um aluno do grupo de *Mentoring*.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

2.5 O ingresso no grupo de *Mentoring* por meio do presente edital não configura direito à permanência no mesmo, que tem ênfase em relação de confiança a ser estabelecida entre seus membros e disponibilidade docente e institucional, configurando-se em um programa de caráter voluntário e completamente opcional.

2.6 A saída voluntária de um grupo de *Mentoring* por parte do aluno ou a sua remoção por parte do Mentor não impede o ingresso do aluno em novo grupo de *Mentoring*, o que poderá ocorrer imediatamente, caso haja vaga disponível e aceite de outro Mentor ou por meio de novo edital *a posteriori*.

### 3 Da Inscrição

3.1 Os requisitos para a inscrição no programa de *Mentoring* são:

- I. estar regularmente matriculado no Curso de Medicina do UNESC há pelo menos um semestre completo;
- II. ter disponibilidade para comparecer às sessões de *Mentoring*.

3.2 A inscrição estará aberta no período de **30 de setembro a 11 de outubro de 2024**.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições após o prazo final de inscrição

3.3 A inscrição será realizada *on-line*, por meio do Painel do Aluno.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deve assinalar qual a sua opção de Mentor, podendo escolher somente 1 (uma) opção.

### 4 Da alocação dos candidatos às vagas de *Mentoring* para cada Mentor

4.1 Os candidatos a *Mentoring* serão classificados em ordem decrescente segundo o coeficiente de rendimento escolar.

4.2 O desempate na classificação pelo coeficiente de rendimento escolar se dará na seguinte sequência:

- I. aluno em período mais avançado do curso;
- II. aluno com idade maior.

### 5 Da divulgação dos Resultados e adesão ao Programa de *Mentoring*

5.1 O resultado final será divulgado até **18 de outubro de 2024**, na página web do UNESC, no *link* Editais e publicações.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

- 5.2 Após a divulgação dos resultados, o Termo de Compromisso com o Programa de *Mentoring* (Anexo II), será assinado na primeira sessão de *Mentoring* de cada grupo.
- 5.3 O não comparecimento à 1ª sessão de grupo após a divulgação dos resultados ou a não assinatura do Termo de Compromisso, representarão desistência do Programa, com a possibilidade de nova chamada de integrantes previamente inscritos por meio deste Edital.

### 6 Das disposições finais

- 6.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.
- 6.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso (Coordenação do Programa de *Mentoring*).

Colatina-ES, 20 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
 HELIO ANGOTTI NETO  
Data: 20/09/2024 17:09:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hélio Angotti Neto  
Coordenador do Curso de Medicina  
UNESC – Centro Universitário do Espírito  
Santo



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### ANEXO I - Relação de Mentores com novas vagas de *Mentoring*

Mentor	Novas vagas	Horário Preferido de Reunião
Ana Cristina Lacerda Macedo	12	Quartas-Feiras a partir das 16:30
Bruna Frizzera	12	Terça-Feira às 17 horas Sexta-Feira às 17 horas
Dhiego Campostrini	12	Terça-Feira às 17 horas
Elisama Pimentel Zamian Cotias	12	Segunda-Feira às 17 horas Quinta-Feira às 17 horas
Gabriela Poltronieri Campagnaro Martins	12	Quarta-Feira às 17 horas Sexta-Feira às 17 horas
Hélio Angotti Neto	1	Segunda-Feira às 8 horas Terça-Feira às 16 horas Sexta-Feira às 17 horas
João Carlos Nepomuceno Gonçalves	12	Terça-Feira às 17 horas
Pedro Victor de Assis Cotias	12	Segunda-Feira às 17 horas Quinta-Feira às 17 horas
Thiago Giuriato Fernandes	12	Segunda-Feira às 17 horas Quinta-Feira às 18 horas
Total	97	



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE *MENTORING* DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DO UNESC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de Graduação em Medicina do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, matrícula nº \_\_\_\_\_, aceito os dispositivos que regem as atividades do Programa de *Mentoring*, visando à excelência e ao aprimoramento de minha experiência universitária, e assumo o compromisso de participar regularmente do referido programa.

Declaro estar ciente das normas que regem o programa de *Mentoring*, comprometendo-me a atender todas as suas determinações, bem como a preservar o sigilo de informações confidenciais e/ou dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), e suas alterações, que eu tiver conhecimento/acesso em decorrência da realização das atividades do Programa de *Mentoring*, sob pena de responder cível e criminalmente por sua utilização, divulgação e/ou compartilhamento indevido.

Compreendo que o Programa de *Mentoring* do UNESC promove o melhor aproveitamento dos recursos educacionais à minha disposição durante a graduação, em prol de uma carreira profissional mais enriquecedora em termos pessoais, científicos e técnicos.

Tenho ciência de que poderei ser desligado do Programa se faltar a 25% das sessões grupais de *Mentoring*, por semestre letivo. Também tenho a ciência de que posso ser desligado do grupo de *Mentoring* a qualquer momento por iniciativa própria ou caso assim determine o Mentor do grupo em que me encontrar.

Concordo no uso das informações obtidas por meio dos instrumentos de avaliação do Programa de *Mentoring* do Curso de Medicina do UNESC para fins de relatórios administrativos e pesquisas, resguardada a minha identidade e o sigilo de informações que permitam minha identificação.

Comprometo-me a manter o ambiente de respeito, compromisso, amizade e construção compartilhada que é tão essencial ao crescimento pessoal e profissional almejado no grupo de *Mentoring*.

Colatina, (ES) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante